



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal  
Gabinete de Divaneide Basílio



**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2021**

Acrescenta o Parágrafo único no Art. 2º do PL nº 132/2019.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único no Art. 2º do PL nº 132/2019 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, acompanhará a execução de todo o processo, estabelecendo a interlocução com o movimento de mulheres e movimentos feministas, e ampliando o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.”

Natal, 07 de Abril de 2021



Divaneide Basílio

Vereadora do PT

**Gabinete da vereadora Divaneide Basílio**

**Câmara Municipal de Natal**

Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN

84 3033.1503 | [mandato.diva@gmail.com](mailto:mandato.diva@gmail.com)